



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1.196/2024

São Roque, 22 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor(a) Promotor(a),

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, **solicitar** a Vossa Excelência, por meio da Promotoria de Justiça de São Roque, **informações sobre o número de visitas assistidas em andamento para garantir a proteção de crianças e adolescentes** nos termos da Lei Federal nº 14.340, de 18 de maio de 2022, que alterou a lei que dispõe sobre a alienação parental (Lei 12.318/2010).

Cumpra esclarecer que a introdução das visitas assistidas pela supracitada lei são aquelas exercidas por um dos genitores, porém monitoradas por uma terceira pessoa, que pode ser um parente próximo, uma assistente social ou uma pessoa de confiança, do pai ou da mãe, a ser designada pelo juiz do processo da guarda.

Nesse contexto, o levantamento dos casos de visitas assistidas no município de São Roque é imprescindível para a elaboração de políticas públicas votadas a essa temática. Como legisladora, não poderia me eximir de criar políticas públicas que garantam a proteção integral à criança e ao adolescente. Para tanto, necessito das informações solicitadas para concretude de um projeto de lei que tenha efetividade, eficiência e eficácia.

Desde já agradeço a atenção dispensada, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

À
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE
Av. John Kennedy, Nº 355, Centro, São Roque – SP | CEP 18130-510
E-mail: pjsaoroque@mpsp.mp.br